



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021012501-CMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-CMS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, orçamentária, patrimonial e operacional em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **S T J SOUSA FILHO ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrito no CNPJ nº 32.914.100/0001-10, situada na Passagem Mirtes, nº 59, Sala 01, Telegrafo Sem Fio, Belém/PA, pelo valor global de R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais) pelo período de 11 (onze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 29 de janeiro de 2021.


Eron de Carvalho Teixeira
Presidente da Câmara